



Florianópolis, 15 de janeiro de 2021

Correio Eletrônico Circular SEF/DIAT/N.º **02 / 2021**

**ASSUNTO: Webservice para consulta de DFes - NFes e Eventos de NFe**

Prezado(a) Senhor(a)

«**CONTNOME**»,

A disponibilização das Notas Fiscais Eletrônicas e seus eventos, dada a complexidade das tecnologias envolvidas e a importância da informação para os interessados, tem se mostrado um desafio para profissionais da contabilidade, contribuintes e empresas de software de gestão, mas em especial para a Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), exigindo investimentos em ativos e serviços de tecnologia da informação, objetivando, naturalmente, a prestação de serviços adequados às pessoas e às empresas. A forma atual de disponibilização dos documentos fiscais eletrônicos, via consulta ao sítio da SEF na Internet e uso de robôs para captura, está longe da ideal, pois consome muitos recursos, tempo e tem se mostrado instável em alguns momentos.

Conscientes da importância da informação precisa e em tempo oportuno e objetivando a redução de despesas de custeio e de capital, otimizando os recursos disponíveis e sua alocação, para assegurar prestação de serviço público com qualidade à sociedade, temos a satisfação de comunicar que já está disponível em ambiente de homologação um serviço (*webservice*) que permitirá a empresas de serviços contábeis e profissionais da contabilidade um acesso mais rápido, seguro e eficiente às NFe e Eventos dos contribuintes sob sua responsabilidade.

Com esse novo *webservice*, será possível a transferência (*download*) de lotes de até 50 DFes (NFe e Eventos de NFe) de uma só vez. Essa característica permitirá um melhor uso dos recursos, menor consumo de recursos de computação e comunicação e maior velocidade no acesso. Outra característica interessante é que o serviço permitirá o acompanhamento das NFe emitidas e destinadas a determinado contribuinte logo após terem sido recebidas por essa Secretaria.

Quanto aos prazos, o *webservice* estará disponível para testes de integração no ambiente de homologação a partir de 15.01.2021, com previsão para ser disponibilizado em produção para uso de todos em 01.02.2021. Outro ponto que merece destaque é que, dois meses a partir da disponibilização do serviço em produção, ou seja, a partir de 01.04.2021, o acesso via robôs às aplicações disponíveis no sítio da SEF será bloqueado, haja vista, conforme comentado, não a prática não é eficiente e consome muitos recursos.

Contudo, antes que essas facilidades estejam disponíveis, é necessária a integração entre o software contábil e o *webservice*. Por isso, sugerimos comunicar a Nota Técnica NF-e SC-2021/001,

disponível no link direto abaixo <sup>1</sup>, ou ainda disponível no sítio da SEF <sup>2</sup>, para a empresa desenvolvedora do software contábil, para que possam, assim que possível, fazer a integração com esse novo serviço.

Nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento. As dúvidas podem ser encaminhadas por meio do sítio <sup>3</sup> da Central de Atendimento Fazendária (CAF), pelo formulário “Fale Conosco” <sup>4</sup> (selecione o assunto **NFE**), ou pelo telefone 0300-645-1515, de segunda à sexta-feira, das 13h às 18h.

1. <https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.NET/GetFileContent.fwk?Id=99cc0b89-f548-45bf-b9fd-75d652d8dd50>
2. <http://www.sef.sc.gov.br/servicos/servico/62/NF-e - Nota Fiscal Eletr%C3%B4nica>
3. <https://caf2.sef.sc.gov.br/>
4. <https://caf2.sef.sc.gov.br/Views/Shared/NovoTicket.aspx>

Cordialmente,

**Ricardo Lonzetti**  
**Gerente de Sistemas de**  
**Administração Tributária**

**Karla da Silva Raupp Barbosa**  
**Diretora de Administração Tributária,**  
**em exercício**

Avisos de caráter geral:

**Atenção:** por gentileza, não responda este e-mail, esta conta é utilizada apenas para envio -- encaminhe suas dúvidas de acordo com o instruído no texto acima.

Outros Correios Eletrônicos Circulares como este estão disponíveis para consulta no site da SEF, no endereço:

<http://www.sef.sc.gov.br/servicos/servico/128>

Obtenha uma cópia deste correio eletrônico circular assinada digitalmente pela Secretaria de Estado da Fazenda em:

<https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.NET/GetFileContent.fwk?Id=7580e5c5-d0bd-44b8-a8c8-df380f531ee6>

Valide a assinatura em:

<https://verificador.iti.gov.br/>